



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CAXIAS DO SUL
SETOR DE CONTRATOS (CAXIAS)**

TERMO Nº 27/2024 - SCON-CAX (11.01.12.14.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Caxias Do Sul-RS, 06 de dezembro de 2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2024

Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 135/2022, prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, fornecimento de materiais, equipamentos e insumos para o IF Campus Caxias do Sul, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a empresa S.R.J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Aos seis dias do mês de dezembro de 2024 o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, CNPJ 10.637.926/0010-37, sediada na Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP 95.043-700, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor-geral, Sr. Jeferson Luiz Fachinetto, portador da Cédula de Identidade nº 9036736909 expedida pela SSP/RS e do CPF 583.265.530-34, e a empresa S.R.J Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 12.282.201/0001-08, estabelecida na Rua Sargento Cecílio Yule, 19 – Bairro: Amambaí, em Caxias do Sul/RS, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sra. Sandra Borges Pereira de Souza, portadora da Carteira de Identidade 1.743.789 SSP/MS, expedida pelo IPR/SC, e CPF nº 514.467.151-91, responsável Legal, registra o presente Termo de Apostilamento em conformidade com os seguintes termos:

1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Esta apostila visa o reajuste dos valores de serviços com fulcro no IPCA-IBGE (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), com íterim de cálculo entre novembro de 2022 e outubro de 2023 e novembro de 2023 e outubro de 2024, considerando como data-base a proposta apresentada no dia 04 de novembro de 2022. O percentual da correção foi de 4,819250% e 4,758100% respectivamente, de acordo com o Banco Central do Brasil.

2.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência deste termo aditivo inicia-se a partir de 01 de dezembro de 2024, estendendo-se até o final previsto para a vigência contratual: 17/11/2025.

3.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1. Com esta apostila o valor mensal dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de materiais, equipamentos e insumos a partir do 01/12/2023 a 31/10/2024 passa de R\$ 63.160,57 para R\$ 64.080,20, gerando uma diferença de R\$ 919,63 e a partir do dia 01/12/2024 a 31/10/2025 passa de R\$ 64.080,20 para **65.075,95 (Sessenta e cinco mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)** gerando uma diferença de R\$ 995,75, perfazendo valor atualizado anual do contrato **780.911,42 (setecentos e oitenta mil, novecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)**, com efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2023.

3.2. Os valores retroativos totalizam o montante de **R\$ 10.948,54 (dez mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)**.

3.3. Os insumos diversos reajustados nesta apostila, ficaram divididos da seguinte forma:

Módulo 5 - Insumos Diversos - 20% de Insalubridade		
5	Insumos diversos	Novo valor R\$
A	Uniformes	80,14
B	Materiais	614,55
C	Equipamentos	323,33
Total:		1018,02

Módulo 5 - Insumos Diversos - 40% de Insalubridade		
5	Insumos diversos	Novo valor R\$
A	Uniformes	56,68
B	Materiais	5291,92
C	Equipamentos	148,28
Total:		5.496,88

4.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158328
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 231641
Elemento de Despesa: 33.90.92.39
PI: L20RLP0100I
Nota de Empenho: 2024NE000134

4.2. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26419/158328
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 231641
Elemento de Despesa: 33.90.39.78
PI: L20RLP0100I
Nota de Empenho: 2024NE000024

4.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza e a alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5.

CLÁUSULA QUINTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência do reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 39.045,57 (Trinta e nove mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

6.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, cláusula sexta e a cláusula 21, item 21.14 do termo de referência anexo ao edital, o reajuste se referir aos custos sujeitos à variação dos preços de mercado (inclusive não decorrentes da mão de obra), o respectivo aumento será apurado mediante a aplicação do índice de reajustamento Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 135/2022.

7.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

8.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por e) no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Jeferson Luiz Fachinetto Diretor-geral – IFRS Campus Caxias do Sul

TESTEMUNHAS:

Liana Ferreira Rosa Fernandes Vianna SIAPE: 1770388
--

Josiane Alves Santos SIAPE: 4946380
--

(Assinado digitalmente em 09/12/2024 13:14)

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

DIRETOR

IFRS / CC-CAX (11.01.12)

Matrícula: ###973#9

Processo Associado: 23362.000565/2022-05

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2024**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **06/12/2024** e o código de verificação: **dd48e2c2ff**